Belo Horizonte, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026.

Acesse a Edição

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SUGESP Nº 02/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7428 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 27/01/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SUGESP Nº 02/2023
ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, no exercício do cargo de PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 108 da Lei Orgânica, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, para provimento do cargo de ENGENHEIRO, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

ENGENHEIRO – GEOGRAFIA (atualmente denominado GEÓGRAFO – Lei Municipal nº 11678/2024)
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11678/2024)

Classificação Nome
7° Lugar Diogo Caio Rocha Amorim

ENGENHEIRA - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11.678/2024)

Classificação Nome
4° Lugar Mariane Correa Ribeiro

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026

Juliano Lopes
Prefeito de Belo Horizonte em exercício
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os candidatos nomeados no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os candidatos irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os candidatos, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os candidatos ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os candidatos deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Voltar